



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including what appears to be 'C/Fin' and other illegible marks.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 17/13, 09 DE AGOSTO DE 2013

PRESENTES:

Sr. Presidente, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vice-Presidente, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sra. Vereadora, Eng.ª Cátia Soraia Santos Figueiredo
Sr. Vereador, Dr. Jorge Manuel Cova Veigas
Sra. Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins
Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins

Pelas 10 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Faltou à presente reunião o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, por motivos pessoais, tendo a Câmara por unanimidade, deliberado justificar a referida falta.

Em virtude da Secretária das Reuniões de Câmara, se encontrar ausente, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento, que a presente reunião será secretariado pelo Assistente Técnico, André Hélio Fonseca Correia, em substituição da Assistente Técnica, Liliana Marina Fonseca Cristóvão.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Interveio o Senhor Presidente da Câmara informando que esteve presente em representação do Município no Festival de Folclore de Midões, no Festival de Folclore do Grupo “Verde Pinho” de Pinheiro de Coja e na Feira de S. Tiago em Pinheiro de Coja.

A Câmara tomou conhecimento.

O Senhor Presidente deu conhecimento que o Município tem tudo em ordem no que concerne à escritura da Área Industrial e Empresarial Sinde/Tábua, do lote 5 destinado à implementação da fábrica de laboração da Gofam.

Informou, que o Senhor António Correia, gestor da Acorfato, pretende realizar obras de ampliação na unidade industrial, o que irá garantir a criação de novos postos de trabalho, pelo que o Município estará disponível para apoiar.

Mais referiu, que o Município estará sempre atento à criação de novos postos de trabalho, quer respeitem a empresas instaladas ou a instalar no nosso Concelho.

O Senhor Presidente da Câmara propôs que fossem incluídos na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- **RELAÇÃO MODELO 11/DIREITO DE PREFERÊNCIA, NOS TERMOS DO N.º 5 DO ART.º 55 DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS;**
- **LICENCIAMENTO DO EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DA REALIZAÇÃO DE DIVERTIMENTOS PÚBLICOS/RATIFICAÇÃO;**
- **CENTRO CULTURAL DE TÁBUA/PEDIDO DE INSTALAÇÕES /ADIÇÃO DE LUZ/RATIFICAÇÃO;**



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

- APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE CULTURAL / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE DE RECREIO UNIÃO E PROGRESSO MOURONHENSE;
- ORQUESTRA PEDAGÓGICA.

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião os pontos referidos na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

A finalizar a sua intervenção, o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, DRA. ANA PAULA NEVES:

No uso da palavra, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula Neves, referiu a possibilidade de realizar no próximo dia 1 de setembro, na Biblioteca Municipal João Brandão, a apresentação do Livro "Ousadia", de Amadeu Dinis da Fonseca, bem como, uma noite de fados, com António Pinto Basto e Maria João Quadros, no Centro Cultural de Tábua, cujo valor das entradas reverterá a favor das obras do Centro Paroquial de Tábua.

A Câmara tomou conhecimento.

Informou ainda, que no próximo dia 13 de setembro, o Município pretende fazer o lançamento da obra literária "Memórias Históricas de um Concelho Tábua Setecentista" de Fernando Pais, na Capela do Senhor dos Milagres.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ENG.ª CÁTIA SÓRAIA FIGUEIREDO:

Interveio a Senhora Vereadora, Eng.ª Cátia Soraia Figueiredo, referindo que tem estado um pouco ausente, no entanto esteve presente nas Festas de Sinde e que apesar do frio, o evento correu bem com a adesão de muitos populares.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. PEDITÓRIO ANUAL DA DELEGAÇÃO DE COMBRA/CRUZ VERMELHA PORTUGUESA;

Deliberação n.º 334 – Presente o ofício com a referência Of_Ped_Câmaras Municipais/2013, datado de 24 de julho de 2013, da Cruz Vermelha Portuguesa, documento que se dá por reproduzido, solicitando autorização para a realização de um peditório público a efetuar nos dias 1 a 4 de outubro de 2013, no concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, autorizar a realização do mencionado peditório.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

2. PEDITÓRIO NACIONAL – 2013/LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO;

Deliberação n.º 335 – Presente o ofício com a referência Of_Ped_Câmaras Municipais/2013, datado de 02 de julho de 2013, da Liga portuguesa Contra o



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Cancro, documento que se dá por reproduzido, solicitando autorização para a realização de um peditório público a efetuar nos dias 31 de outubro a 3 de novembro de 2013, no concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, autorizar a realização do mencionado peditório.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

3. COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE VILA NOVA DE OLIVEIRINHA/REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE;

Deliberação n.º 336 – Presente uma missiva com a referência n.º 04/2012, datada de 07 de maio de 2012, da Comissão de Melhoramentos de Vila Nova de Oliveirinha e respetivos anexos, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando no seguimento da reunião de Direção da Comissão, onde esteve presente o Senhor Presidente da Câmara Municipal, um apoio para a realização das demolições necessárias para a reabilitação do edifício sede.

Prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente da Câmara e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), à Comissão de Melhoramentos de Vila Nova de Oliveirinha, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, para os fins referidos, mediante a celebração de protocolo.

Mais foi deliberado por unanimidade, solicitar à SCA – Secção de Contabilidade e Aprovisionamento, a respectiva cabimentação orçamental e compromisso.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Relativamente ao ponto em referência, todos os Senhores Vereadores que participaram na respetiva votação declararam o seguinte: "Declaro, por compromisso de honra, que não existe incompatibilidades ou qualquer interesse direto na atribuição do apoio em apreciação."

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

4. TERRENO PARA CONTRUÇÃO DO POÇO DE BOMBAGEM EM VILA CHÃ - COVAS;

Deliberação n.º 337 – Presente uma informação, de 31 de julho de 2013, do Senhor Secretário da Presidência, José Alberto Pereira Vieira, documento que se dá por reproduzido, informando das contrapartidas solicitadas pela proprietária do terreno, relativamente à cedência dos quarenta metros quadrados de terreno, necessários para a construção do referido sistema de bombagem em Vila Chã.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, concordar com o solicitado pela proprietária do terreno, sendo que o valor considerado é o correspondente à taxa de ligação, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

5. PEDIDO DE ELETRICIDADE – ESCOLA PRIMÁRIA DE SINDE/RANCHO CULTURAL E RECREATIVO DE SINDE /RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 338 – Presente uma missiva, datada de 05 de julho de 2013, do Rancho Cultural e Recreativo de Sinde, documento que se dá por reproduzido, solicitando autorização para ligação da eletricidade no quadro elétrico da Escola de Sinde.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar o acto administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente à mencionada autorização.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

6. PLANO DE SEGURANÇA DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE TÁBUA;

Deliberação n.º 339 – Presente a informação n.º 89/2013, datada de 31 de julho de 2013, e respetivos anexos, da Eng.ª Ana Catarina Antunes Mendes, do Serviço Municipal de Proteção Civil, documentos que se dão por reproduzidos, informando todo o historial relativo à elaboração do Plano de Segurança das Piscinas Municipais de Tábua, colocando ainda à apreciação e aprovação o mencionado plano.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança das Piscinas Municipais de Tábua.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS E SERVIÇOS GERAIS

7. LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 340 – Presentes os requerimentos n.ºs 3944,3671, 3872, 3815, 3666, 3932, 3917, 3925, 3839, 3967, 4010, 4011, 4019, 4014, da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Covelo, Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pinheiro de Coja, Rancho Cultural e Recreativo de Sinde, Grupo Cultural da Freguesia de Midões, Associação de Melhoramentos, Arte e Recreio de Venda da Esperança, Comissão de Melhoramentos de Touriz, Associação Cultura e Recreio, Desporto e Melhoramentos de São Simão, Clube Recreativo Varzeense, Grupo Desportivo Tabuense, Associação Recreativa e Melhoramentos de Balocas, Freguesia de Mouronho, Comissão de Melhoramentos de Percelada e Associação Recreativa e Cultural da Lageosa, respetivamente, documentos que se dão por reproduzidos, requerendo a concessão da Licença Especial de Ruído temporária, nos termos do disposto no artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, da Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, para a realização dos seguintes eventos musicais:

- Festa em Honra de Nossa Senhora das Febres, nos dias 14 a 16 de agosto de 2013, das 20h00m às 02h00m, no Recinto da Capela em Covelo de Cima, freguesia de Covelo;
- Festas Religiosas em Honra de Santo Cristo, nos dias 24 a 26 de agosto de 2013, das 20h00 às 02h00, no Parque de Santo Cristo em Pinheiro de Coja, freguesia de Pinheiro de Coja;
- XVIII Festival de Folclore, no dia 17 de agosto de 2013, das 21h30m às 02h00m, no Campo de Futebol de Sinde, na freguesia de Sinde;



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

- XXV Festival de Folclore, nos dias 3 de agosto de 2013, das 20h00 às 02h00, no Recinto do Parque do Cerrado, na freguesia de Midões;
- Festas de Verão em Honra de Nossa Senhora da Esperança, nos dias 2 a 4 de agosto de 2013, das 09h30m às 02h00m, no Recinto de Festas da Associação em Venda da Esperança, na freguesia de Covas;
- Festa em Honra da Nossa Senhora da Esperança, nos dias 6 a 9 de setembro de 2013, das 08h00m às 04h00m, no Parque Desportivo Visconde do Vinhal em Touriz, na freguesia de Midões;
- Festas em Honra de São Simão, nos dias 16 a 18 de agosto de 2013, das 08h00m às 02h00m, no Recinto junto à Escola Primária de São Simão, na freguesia de Tábua;
- Festas em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, nos dias 10 a 12 de agosto de 2013, das 20h00 às 02h00, no Recinto de Festas de Várzea de Candosa, na freguesia de Candosa;
- 45.º Aniversário do Grupo Desportivo Tabuense, no dia 10 de agosto de 2013, das 20h00m às 02h00m, no Campo Desportivo Dr. A. Costa Júnior, freguesia de Tábua;
- Festas em Honra de Santa Helena, nos dias 12 a 14 de agosto de 2013, das 20h00 às 02h00, no Recinto de Festas em Balocas, na freguesia de Covas;
- Festas em Honra de Nossa Senhora da Conceição, nos dias 31 de agosto e 1 de setembro de 2013, das 20h00 às 02h00, no Recinto de Festas da Lageosa, na freguesia de Ázere;
- Festas em Honra do Sagrado Coração de Jesus, nos dias 30 de agosto a 1 de setembro de 2013, das 20h00 às 02h00, no Largo da Comissão de Melhoramentos em Mouronho, na freguesia de Mouronho;
- Festas em Honra de Santa Eufémia, nos dias 7 a 9 de setembro de 2013, das 20h00 às 02h00, no Santuário de Santa Eufémia na Serra da Moita, na freguesia de Mouronho;



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

- Festas em Honra de São Cristóvão, nos dias 30 de agosto a 1 de setembro de 2013, das 20h00 às 02h00, no Recinto de Festas da Associação em Percelada, na freguesia de Covas

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, ratificar os despachos do Senhor Presidente da Câmara, relativos aos mencionados pedidos de Licença Especial de Ruído e às respetivas isenções de taxas, nos termos solicitados.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

RECURSOS HUMANOS

8. MEDIDA CEI-PATRIMÓNIO/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 341 – Presente a informação n.º 69/2013/SGRH, de 05 de agosto de 2013, da SGRH – Secção de Pessoal, que acompanha os Contratos Emprego-Inserção, documentos que se dão por reproduzidos, celebrados, no âmbito da Medida CEI-Património, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 33/2013, de 29 de janeiro, com os seguintes trabalhadores:

- Maria Leonor de Almeida Fernandes;
- António Fernando Ferreira Cordeiro;
- Luís Manuel da Cunha Fernandes.

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os actos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente à celebração dos referidos contratos na medida CEI-Património.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

CONTABILIDADE E FATURAÇÃO

9. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 150, relativo a 08 de agosto de 2013, apresentando um Total de Disponibilidade de 157.612,51€ sendo de Operações Orçamentais 5.140,73€ e de Operações de Tesouraria 152.471,77€, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

10. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 342 – Presente o processo de Comunicação Prévia n.º 84/2012-SAD/40/011 – Redução de taxas, que se dá por reproduzido, relativo à Legalização de um Armazém de Apoio Agrícola, sita no lugar de João Diogo, freguesia de Póvoa de Midões e concelho de Tábua, em que é requerente Pedro Miguel Gil Natário e Outro, e onde é requerida a redução do pagamento das respectivas taxas previstas no Código Regulamentar de Tábua.

Face ao requerido e ao teor da informação nº 51/2013 da Senhora Eng.^a Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara deliberou por unanimidade, conceder a redução de 50% no pagamento das taxas devidas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

11. CERTIDÃO PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE;

Deliberação n.º 343 – Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, do prédio rústico inscrito na matriz da Freguesia de Mouronho, sob o n.º 383, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o número 8477, apresentado por Ana Maria Martins Barrocas Garcia, que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 107/2013, datada de 5 de Agosto de 2013, do Sr. Arqt.º Pedro Santos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento da passagem de certidão com parecer favorável à constituição da compropriedade, emanado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 5 de Agosto de 2013.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

12. CONCURSOS E CONSULTAS;

Deliberação n.º 344 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 12-B/2013, relativo a “AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE 130.000 LITROS DE GASÓLEO RODOVIÁRIO”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, adjudicar o referido Ajuste Directo à empresa REPSOL Portuguesa, S.A., pelo valor de 135.590,00 € (cento e trinta e cinco mil quinhentos e noventa euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

assinar o contrato nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 345 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 13-B/2013, relativo a AQUISIÇÃO DE TUBO CORRUGADO DUPLO PARA AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS DO LUGAR DE SEIXOS ALVOS”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma Mário Gonçalves, Lda., pelo valor de 7.172,78 € (sete mil, cento e setenta e dois euros e setenta e oito cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

13. REGIME EXCEPCIONAL DE LIBERAÇÃO DE CAUÇÕES – DECRETO – LEI Nº 190/2012, DE 22 DE AGOSTO;

Deliberação n.º 346 – Presente o requerimento da firma MRG – Engenharia e Construção, S.A., adjudicatária do contrato referente ao Concurso Público nº 02-E/2008 – “Concepção e Construção de Beneficiação da EN 230-6 (entre V. N. Oliveirinha e Candosa) – 2ª Fase”, com vista à liberação da caução nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de Agosto.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor do Auto de Vistoria datado de 29 de Maio de 2013 e á informação técnica n.º 82/2013 do Sr. Eng.º Joel Brandão Fonseca, foi deliberado por unanimidade, o seguinte:

- 1.º - Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de Agosto, **autorizar a liberação de 60% da caução total prestada**, uma vez que decorreu um período de 2 anos após a data da recepção provisória da obra, nos termos do n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de Agosto, nos seguintes termos:
 - Redução do valor da garantia bancária n.º 36230488099156, emitida pelo Banco Santander Totta, S.A., em 22.013,05 (vinte e dois mil, treze euros e cinco cêntimos), passando a mesma a ter o valor de 5.241,39 (cinco mil, duzentos e quarenta e um euros e trinta e nove cêntimos);
- 2.º - Nos termos do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de Agosto, comunicar ao empreiteiro a decisão de liberação da caução, através de carta registada com aviso de receção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 347 – Presente o requerimento da firma Asfabeira – Sociedade de Asfaltagem e Britagem das Beiras, Lda., adjudicatária do contrato referente ao Ajuste Direto n.º 61-E/2009 - “Pavimentação em Betuminoso na Freguesia de Tábua”, com vista à liberação da caução nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de Agosto.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor do Auto de Vistoria datado de 31 de Julho de 2013 e á informação técnica n.º



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

37/2013 da Senhora Eng.^a Felisbela Moraes, foi deliberado por unanimidade, o seguinte:

1. Não autorizar a liberação da caução, nos termos do n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, por existirem defeitos que devem ser corrigidos, devidamente identificados no auto de vistoria anexo;
2. Notificar o empreiteiro para, no prazo de 90 dias, executar os trabalhos necessários e adequados para suprir os vícios de construção identificados;
3. Informar o empreiteiro que, após a conclusão dos referidos trabalhos, e a seu requerimento, poderá ser reapreciada uma nova pretensão ao abrigo do mencionado diploma legal;
4. Nos termos do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, comunicar ao empreiteiro a decisão tomada, através de carta registada com aviso de receção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

14. AUTOS DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA E DEFINITIVA;

Deliberação n.º 348 – Presente o auto de recepção definitiva do Concurso Público n.º 3/2001, da firma AMADEU GONÇALVES CURA & FILHOS, LDA., referente à empreitada de “Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Póvoa de Midões”.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao Auto de Vistoria datado de 11/07/2013, foi deliberado por unanimidade, homologar o referido auto e autorizar a restituição ao empreiteiro das quantias retidas como garantia.



CÂMARA MUNICIPAL

9
07/05
Out
08

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

15. REDUÇÃO DE PAGAMENTO DE TARIFA;

Deliberação n.º 349 – Presente o requerimento apresentado por António Madeira Nunes, que se dá por reproduzido, e onde é requerida a isenção / redução do pagamento da tarifa prevista no Código Regulamentar do Município de Tábua, referente ao Ramal de Ligação de Esgotos, que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da Informação Social datada de 12/07/2013, a Câmara deliberou por unanimidade, conceder a redução de 50% no pagamento da tarifa devida.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

16. PAGAMENTO FASEADO DE TARIFAS;

Deliberação n.º 350 – De acordo com o n.º 3 do artigo D-2/54º do Código Regulamentar do Município de Tábua (CRMT), poderá, em casos excecionais devidamente fundamentados, autorizar-se o pagamento em prestações, num máximo de 6, do valor da tarifa da execução dos ramais de ligação de saneamento, com base num plano de pagamentos.

Por outro lado, prevê ainda o artigo H-1/12.º do CRMT que, relativamente aos requerimentos para a execução de ramais de ligação de água, possa também ser autorizado o pagamento em prestações, num máximo de 4, do valor da respetiva tarifa.



CÂMARA MUNICIPAL

9
Câmara
Alf
P

Tendo em conta que o CRMT não estabelece as condições a observar para que seja autorizado o pagamento em prestações, e por razões de simplificação, objetividade e uniformidade de procedimentos, foi deliberado por unanimidade, determinar que seja autorizado o pagamento em prestações do valor das tarifas relativas à execução dos ramais de saneamento e de água, com base num plano de pagamentos, nos casos em que o rendimento “per capita” do agregado familiar, entendendo-se como tal o resultado da divisão do rendimento bruto anual pelo numero de elementos do agregado familiar, a comprovar com a apresentação da ultima declaração de IRS, não exceda o valor do salário mínimo nacional em vigor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 351 – Presente o requerimento apresentado por João do Nascimento Vermelho, que se dá por reproduzido, e onde é requerido o pagamento faseado do valor da tarifa prevista no Código Regulamentar do Município de Tábua, referente ao Ramal de Saneamento.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor da deliberação n.º 350, da presente Reunião de Câmara, foi deliberado por unanimidade, remeter o processo para a Secção Administrativa do Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, de forma a proceder à correcta instrução do pedido.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

17. LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – REJEIÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA ETAR DE TÁBUA – GARANTIA BANCÁRIA;

Deliberação n.º 352 – Presente o contrato de prestação de garantia bancária com a ref.ª n.º 9015.007830.593 da Caixa Geral de Depósitos, num valor até 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros) a favor da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., pessoa colectiva n.º 510306624, referente à licença de utilização dos recursos hídricos para rejeição das águas residuais da ETAR de Tábua, de acordo e nos termos previstos no n.º 2 do artigo 49º e alínea a) do Anexo I do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, que garante o pagamento de indemnizações por eventuais danos causados por erros ou omissões do projecto relativamente à drenagem e tratamento de efluentes ou pelo incumprimento das disposições legais e regulamentares a ele aplicáveis, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo a que a prestação da garantia bancária é condição obrigatória para a eficácia da licença de utilização dos recursos hídricos para rejeição de águas residuais da ETAR de Tábua, foi deliberado por unanimidade, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o respetivo Contrato de Prestação de Garantia Bancária em representação do Município.

Mais foi deliberado por unanimidade, aprovar as condições propostas pela Caixa Geral de Depósitos, e as cláusulas contidas no referido contrato a vigorar até à data de validade da referida licença (31/03/2015), bem como aceitar a respetiva taxa de comissão constante da cláusula 6.1., a debitar pela referida Instituição Bancária na Conta de Depósitos à Ordem, constituída na Agência de Tábua, conforme consta no referido contrato.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

DESD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL

18. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TÁBUA/FÉRIAS DESPORTIVAS 2013;

Deliberação n.º 353 – Presente a missiva com a referência n.º 1597, datado de 28 de junho de 2013, da Santa Casa da Misericórdia de Tábua, documento que se dá por reproduzido, solicitando a frequência de 7 crianças da Casa de Acolhimento de Tábua nas Férias Desportivas de forma gratuita.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, autorizar a frequência gratuita das crianças do CAT, ao abrigo do disposto no n.º 2, alínea b) do Artigo H – 1/8.º.

19. NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO/A LOCAL PARA A IGUALDADE/COMISSÃO PARA A CIDADANIA E IGUALDADE DE GÉNERO;

Deliberação n.º 354 – Presente uma missiva, do Centro Interdisciplinar de Estudos de Género, documento que se dá por reproduzido, solicitando a colaboração do Município de Tábua para a recolha de informação sobre as atividade desenvolvidas e o nome do Conselheiro para a Igualdade da Autarquia, no âmbito da avaliação do IV Plano para a Igualdade, Género, Cidadania e Não Discriminação (2011-2013).

Perante o exposto, o Senhor Presidente da Câmara propôs a Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves para ser a Conselheira para a Igualdade da Autarquia.

Neste sentido, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Pontos incluídos:

20. RELAÇÃO MODELO 11/DIREITO DE PREFERÊNCIA, NOS TERMOS DO N.º 5 DO ART.º 55 DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS;

Deliberação n.º 355 – Presente três email's, datados de 30 de julho, 5 e 7 de agosto de 2013, da Conservatória do Registo Predial de Tábua, documentos que se dão por reproduzido, solicitando informação quanto à manifestação de vontade para o exercício do direito legal de preferência, na transmissão dos prédios seguidamente discriminados:

- Prédio rústico sito no lugar de Senhora da Graça, freguesia de Ázere, concelho de Tábua, inscrito na matriz sob o artigo 4317, descrito sob o n.º 2531;
- Prédio rústico sito no lugar de Valados, limite de Carragosela, freguesia de Espariz, concelho de Tábua, inscrito na matriz sob o artigo 1641, descrito sob o n.º 3720;
- Prédio rústico sito no lugar da Senhora da Graça, freguesia de Ázere, concelho de Tábua, inscrito na matriz sob o artigo 4304, descrito sob o n.º 2399.

Neste âmbito, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, os serviços informaram a Conservatória competente, que o Município de Tábua não pretendeu exercer o direito de preferência na transmissão do referido prédio rústico.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente ao assunto em apreciação.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

21. LICENCIAMENTO DO EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DA REALIZAÇÃO DE DIVERTIMENTOS PÚBLICOS/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 356 – Presente o requerimento n.º 4009, datado de 05 de agosto de 2013, da Freguesia de Mouronho, documento que se dá por reproduzido, solicitando a Licença Licenciamento da realização de espectáculos de natureza desportiva, religiosa e de divertimentos públicos em lugares públicos ao ar livre, Artigo A – 6/57.º do Código Regulamentar em vigor, para a realização do evento musical, intitulado Festas em Honra do Sagrado Coração de Jesus, dos dias 30 de agosto a 2 de setembro de 2013, das 20h00m às 02h00m.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, ratificar o ato administrativo do Senhor Presidente da câmara Municipal, relativo ao deferimento do presente pedido.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

22. CENTRO CULTURAL DE TÁBUA/PEDIDO DE INSTALAÇÕES /ADIÇÃO DE LUZ/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 357 – Presente uma missiva, da Associação juvenil – Adição de Luz, documento que se dá por reproduzido, requerendo o auditório Eng. Ivo Portela do Centro Cultural de Tábua, para a apresentação do espetáculo final



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

de ano da Escola de Ballet de Tábua, no dia 13 de julho de 2013, das 20 horas às 23 horas e 30 minutos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar o ato administrativo praticado pelo Senhor Presidente de Câmara, referente à autorização de utilização das mencionadas instalações.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

23. APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE CULTURAL / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE DE RECREIO UNIÃO E PROGRESSO MOURONHENSE;

Deliberação n.º 357A – Presente uma missiva, datada de 31 de janeiro de 2013, da Sociedade de Recreio, União e Progresso Mouronhense, documento que se dá por reproduzido, solicitando à Câmara Municipal um auxílio financeiro, destinado a colmatar despesas com a Escola de Música, acção que garante a continuidade da Tuna Mouronhense.

Tratando-se de uma Instituição com 90 anos de existência, que tem contribuído muito no desenvolvimento sócio-cultural da região, esforçando-se em manter vivos hábitos e costumes antigos na área da música e da cultura, o Senhor Presidente da Câmara propôs a atribuição de um subsídio no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros), sendo que a primeira transferência será realizada no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros) e as restantes de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros)/mês, pelo período de um ano.

No âmbito do apoio a actividades de desenvolvimento cultural, e face aos esclarecimentos do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Loureiro, a Câmara deliberou por unanimidade, atribuir à Sociedade de Recreio, União e Progresso Mouronhense, o apoio financeiro, nos moldes acima descritos pelo período de um ano, com efeitos retroativos a janeiro de



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

2013, para os fins referidos, mediante a celebração de protocolo, e de acordo com o estipulado no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios.

Mais foi deliberado por unanimidade, solicitar à SCA – Secção de Contabilidade e Aprovisionamento, a respectiva cabimentação orçamental e n.º sequencial de compromisso.

Relativamente ao ponto em referência, todos os Senhores Vereadores presentes declararam o seguinte: “Declaro, por compromisso de honra, que não existe incompatibilidades ou qualquer interesse directo na atribuição do subsídio em apreciação.”

24. ORQUESTRA PEDAGÓGICA;

Deliberação n.º 357B – O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento que foi realizada uma reunião com os responsáveis da Sociedade Filarmónica Fraternidade de São João de Areias, com o intuito de estabelecer novos valores mensais para alteração do protocolo assinado entre as partes, tendo em consideração os alunos presentes nas várias etapas de formação da Academia Artística do Município de Tábua.

Face aos esclarecimentos do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Loureiro, a Câmara deliberou por unanimidade, aumentar o valor das transferências mensais de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) para 1.680,00€ (mil seiscentos e oitenta euros)/mês, com efeitos retroativos a janeiro de 2013, para os fins referidos.

Relativamente ao ponto em referência, todos os Senhores Vereadores presentes declararam o seguinte: “Declaro, por compromisso de honra, que não existe incompatibilidades ou qualquer interesse directo na atribuição do subsídio em apreciação.”

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL

B.
C7/2013
Cota

169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 13 horas.

E, eu André Hélio Fonseca Correia, servindo de Secretário, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

O Secretário,